

BOTUCATU, 22 DE JANEIRO DE 2016 - ANO XXVI - 1350

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Tocha olímpica passará por Botucatu em 17 de julho

Agora é oficial. A tocha dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro 2016 passará por Botucatu dia 17 de julho. A confirmação veio nesta semana, quando o Comitê Organizador do evento divulgou parte do revezamento dentro do Estado de São Paulo, eixo final do trajeto da tocha antes de chegar no Rio para a cerimônia de abertura da Olimpíada, marcada para 5 de agosto, no Estádio do Maracanã.

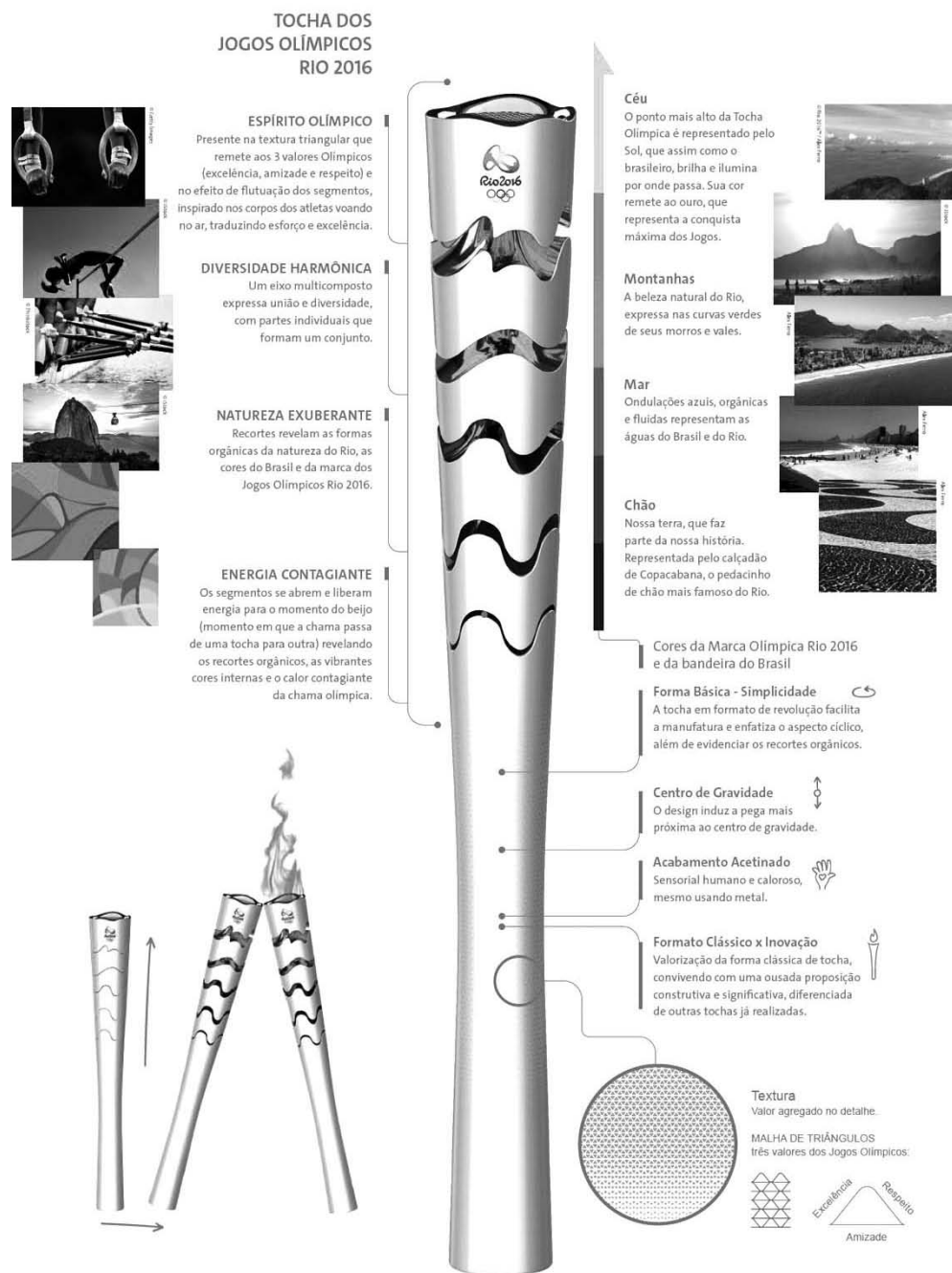
No dia 17 de julho a tocha sairá de Sorocaba e passará por Tatuí, antes de chegar em Botucatu, por volta das 13h40. Ela permanecerá na Cidade por cerca de 50 minutos e deverá ser conduzida por pouco mais de dez pessoas em um trajeto de aproximadamente 3km, que ainda está sendo muito bem estudado pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo. Depois de Botucatu, a tocha seguirá no mesmo dia para Lençóis Paulista e Bauru.

Seguindo a tradição, a tocha será acesa em Olímpia, na Grécia, no dia 21 de abril. No Brasil ela deverá ser conduzida por 12 mil pessoas em mais de 300 cidades brasileiras espalhadas pelas cinco regiões do país. Vale lembrar que o processo de seleção dos condutores da tocha já foi encerrado e ocorreu através dos sites dos patrocinadores oficiais dos Jogos Rio 2016. Os nomes das pessoas que conduzirão a tocha serão divulgados no mês de fevereiro no site da Rio 2016 [www.rio2016.com].

Sobre a Tocha Olímpica

A Chama Olímpica é um importante símbolo na história dos Jogos Olímpicos e representa a paz, a união e a amizade. A chama é conduzida através das tochas, em um grande revezamento que leva a mensagem Olímpica para além da cidade-sede e que termina com o acendimento da pira na Cerimônia de Abertura dos Jogos.

Como um dos principais atributos de inovação da Tocha Olímpica Rio



Tocha dos Jogos Rio 2016 exalta diversidade e belezas naturais do Brasil

2016, os segmentos se abrem, revelando elementos de brasilidade: diversidade harmônica, energia contagiante e natureza exuberante, com o solo, o mar, as montanhas, o céu e o sol representados nas cores da bandeira do Brasil.

Revezamento da tocha no Estado de São Paulo

16 de julho

Itararé
Itapeva
Capão Bonito
Itapetininga

17 de julho

Sorocaba
Tatuí
Botucatu
Lençóis Paulista
Bauru

18 de julho

Jaú
Araraquara
São Carlos
Ribeirão Preto

19 de julho

Sertãozinho
Jaboticabal
Barretos
Franca

20 de julho

Rio Claro
Limeira
Americana
Campinas

21 de julho

Indaiatuba
Itu
Jundiaí
Osasco

22 de julho

Praia Grande
São Vicente
Guarujá
Santos

23 de julho

Guarulhos
São Caetano
Santo André
São Bernardo

24 de julho

São Paulo

25 de julho

Dia livre

26 de julho

Suzano
Mogi das Cruzes
Jacareí
São José dos Campos

27 de julho

Taubaté
São Luiz do Paraitinga
Ubatuba.

Botucatu Terra da Aventura: calendário traz 20 eventos

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo acaba de divulgar o calendário 2016 dos eventos do projeto Botucatu Terra da Aventura, que visa difundir a imagem da Cidade no cenário do esporte e turismo.

Neste ano serão 20 eventos. Entre eles estão: seis etapas do Circuito Pró-Cuesta de Trekking Botucatu; Desafio Brasil Pró-Cuesta de Trekking; Encontro de Jipes; quatro provas de corridas do Circuito Terra da Aventura (Haka Race); quatro provas de Mountain Bike de Regularidade; três etapas do Brasil Ride e duas da Corrida Explore – Cross e Montanha.

Esse conjunto de modalidades esportivas em meio à natureza tem consolidado ainda mais Botucatu no cenário do esporte e turismo de aventura, movimentando toda a rede hoteleira e comércio do Município.

PROGRAMAÇÃO	
FEVEREIRO Dia 21 - 1ª Etapa Corrida Explore Corrida Cross e de Montanha Dia 28 - 1ª Etapa do Circuito Pró-Cuesta de Trekking	JULHO Dia 10 - 2ª Etapa Pró-Cuesta MTBR Mountain Bike de Regularidade
MARÇO Dia 5 - Brasil Ride - 24h Mountain Bike Dia 6 - Brasil Ride - 1ª Etapa Trail Run Outono - 11 e 6 km Dia 12 - 1ª Etapa Circuito Terra da Aventura (Haka Race) - Corrida de Aventura Dia 20 - 1ª Etapa Pró-Cuesta MTBR Mountain Bike de Regularidade	AGOSTO Dias 20 e 21 - 3ª Etapa Circuito Terra da Aventura (Haka Race) - Corrida de Aventura + Etapa Haka Nacional Dia 28 - 4ª Etapa do Circuito Pró-Cuesta de Trekking
ABRIL Dias 21 a 23 - Desafio Brasil Pró-Cuesta de Trekking Dia 23 - 2ª Etapa do Circuito Pró-Cuesta de Trekking Dia 30 - Encontro de Jipes Botucatu Terra da Aventura	SETEMBRO Dia 18 - 3ª Etapa Pró-Cuesta MTBR Mountain Bike de Regularidade
MAIO Dia 1 - Encontro de Jipes Botucatu Terra da Aventura Dias 26, 27 e 28 - Brasil Ride Warm Up Botucatu XCM Dia 29 - Brasil Ride - 2ª Etapa Trail Run Inverno - 5 e 16 km	OUTUBRO Dia 16 - 5ª Etapa do Circuito Pró-Cuesta de Trekking
JUNHO Dias 11 e 12 - 2ª Etapa Circuito Terra da Aventura (Haka Race) - Corrida de Aventura Dia 26 - 3ª Etapa do Circuito Pró-Cuesta de Trekking	NOVEMBRO Dia 6 - 4ª Etapa Circuito Terra da Aventura (Haka Race) - Corrida de Aventura Dia 20 - 6ª Etapa do Circuito Pró-Cuesta de Trekking Dia 27 - 2ª Etapa Corrida Explore Corrida Cross e de Montanha
	DEZEMBRO Dia 4 - 4ª Etapa Pró-Cuesta MTBR Mountain Bike de Regularidade Dia 10 - Brasil Ride - Ultra Maratona 70k
	INFORMAÇÕES Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo Telefones: (14) 3882.6261 / 3882.8100 *Dados e eventos sujeitos a alterações

Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338- Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
[14] 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
[14] 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
[14] 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 - Centro.
[14] 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
[14] 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
Av. Itália, s/n - Lapaés
[14] 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
[14] 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
[14] 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
[14] 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lapaés
[14] 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
Praça Profº Pedro Torres, 100 - Centro
Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
[14] 3813-6199 / [14] 3813-3971 / [14] 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
[14] 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Sílvia Culiche

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

Secretaria de Cultura divulga programação do Carnaval 2016

[foto/arquivo Secretaria de Comunicação]



Escolas e blocos se apresentarão na Rua Amando de Barros

A Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, promoverá diversas atividades em comemoração ao Carnaval 2016.

Nos dias 7 e 9 de fevereiro (domingo e terça-feira) serão realizados os desfiles das escolas de samba Grêmio Recreativo Acadêmicos do Império, Gente Unida da Vila Maria e Nenê da Vila Marina e dos blocos carnavalescos: Mocidade Alegre Unidos de Rubião Junior, Bayer de Imundice, Mundo da Fantasia, Café no Bule e o Bloco Parmita Della Mano.

Todos os desfiles terão início a partir das 19h30, na Rua Amando de Barros, no trecho da Praça Emilio Pedutti (Bosque) sentido a Praça Coronel Moura (Paratodos).

No dia 7 de fevereiro (domingo) haverá um corpo de jurados que avaliará as escolas de acordo com diversos quesitos. Elas irão concorrer aos troféus de primeiro, segundo e terceiro lugar pelos desfiles.

Também haverá ainda a premiação dos melhores pontuados nas seguintes categorias: comissão de frente; bateria; mestre-sala e porta-bandeira; ala das baianas; enredo e harmonia; samba enredo; fantasias, alegorias e adereços.

Mais atrações - Nos dias 6, 7 e 8 de

fevereiro, a partir das 19 horas, os bairros da Mina e do Rio Bonito também receberão atrações gratuitas de Carnaval. No Rio Bonito haverá o tradicional desfile dos blocos “Pega nada Não”, “Vai quem Quer”, “Fioretto e Amigos” e o “Bloco Kata Loco”. A concentração será próxima à base da Polícia Militar.

Na Mina, a festa será promovida no Centro de Esportes e Lazer, em frente ao lago do bairro. No dia 7, também ocorrerá

no local uma matinê para as crianças, a partir das 16 horas.

Neste ano também ocorrerá no Bairro Caimã, no Distrito de Rubião Júnior, no dia 6 de fevereiro, a partir das 18h30 um baile carnavalesco e no dia 7, a partir das 16 horas uma matinê. Em Anhumas, o baile carnavalesco será nos dias 6 e 7 de fevereiro e acontecerá na Praça de César Neto ao lado da Igreja Nossa Senhora Aparecida, com início às 20 horas.

Famílias atingidas pelas chuvas recebem donativos

Depois dos atendimentos emergenciais realizados pelas equipes da Defesa Civil e da Secretaria de Obras às famílias atingi-

das mais diretamente pelas fortes chuvas que castigaram Botucatu no último dia 12 de janeiro, o poder público voltou aos

[foto César Culiche/ Secretaria de Comunicação]



Cestas básicas e colchões atenderam necessidades de famílias em Vitoriana

locais para a entrega de auxílio material para os casos identificados como mais graves.

O levantamento das necessidades foi realizado pela coordenadoria da Defesa Civil, que acionou a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Fundo Social de Solidariedade para fornecimento dos donativos de forma rápida e eficiente. Em muitas casas, a força das águas destruiu móveis, colchões, utensílios domésticos e mantimentos.

O distrito de Vitoriana foi o local com o maior número de assistidos. Um total de nove famílias recebeu doação de colchões, cestas básicas, material de limpeza e água. Outras três famílias foram atendidas na Vila São Benedito e outra na Vila São Lúcio. Todas as entregas aconteceram no período da tarde, com equipes da Defesa Civil, Secretaria de Assistência Social, CREAS e CRAS Norte.

Prefeitura usará recursos de eventos para obras contra enchentes

Representantes de setores da Prefeitura, envolvidos no atendimento às famílias e na solução dos problemas causados pelas fortes chuvas que atingiram Botucatu, estiveram reunidos na última semana com objetivo de fazer uma avaliação das ações e definir os próximos passos para que a rotina da Cidade seja restabelecida o mais breve possível.

Na ocasião ficou definido que três

obras importantes, cujos projetos foram apresentados ao Governo do Estado para liberação de recursos, serão executadas em caráter emergencial com dinheiro da própria Prefeitura: a construção de uma ponte na Rua Duque de Caxias, em Vitoriana; obras de contenção na Rua Antonio Américo Coutinho e reforço da Ponte do Salgueiro, às margens do Ribeirão Lava-

pés e construção de uma ponte sobre o Rio Bocaina, em Piapara. Somadas, essas três obras estão avaliadas em R\$ 1,3 milhão.

Para que estas obras sejam viabilizadas o mais rápido possível, o Poder Público Municipal decidiu usar recursos que antes estavam destinados para a realização de eventos, como o aniversário da Cidade.

**PRO
CON**

BOTUCATU
(14) 3882-7722

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 007/2015
Contrato nº 596/2015
Processo Administrativo n.º 45.039/15 anexado ao de nº 32.592/14 – Pregão nº 273/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: MV SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO, ATRAVÉS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM) COORDENADOR SETORIAL, 01 (UM) COORDENADOR GERAL PEDAGÓGICO E 20 (VINTE) COORDENADORES DE NÚCLEO – CONVÊNIO 722554/2009 – MINISTÉRIO DO ESPORTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADM. 27.018/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: JDAVOGLIO MOVEIS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR
VALOR R\$ 350.193,00
FICHA: 111
DATA: 29/07/2015

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 43.172/15 – Pregão Presencial 302/15 nomeada pela portaria nº. 11.080 para a empresa: COTA PRINCIPAL: RENATO GOMES MORENO ME – ITEM 01; COTA RESERVADA: RENATO GOMES MORENO ME – ITEM 01;
Botucatu, 15 de janeiro de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 43.172/15 – Pregão Presencial nº 302/15, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.
Botucatu, 15 de janeiro de 2016.
ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 44.364/15 – Pregão Presencial 315/15, nomeada pela portaria nº. 11.099 para a empresa:-
AMANDA DE FÁTIMA CONTI AFFONSECA BOTUCATU ME – LOTES 01 E 02.
Botucatu, 14 de janeiro de 2016.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 43.173/15 – Pregão Presencial nº 303/15, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Willian de Oliveira e Silva e Silvia Helena Crespan Ribeiro para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.
Botucatu, 18 de janeiro de 2016.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 44.933/15 – Pregão Presencial 319/15 nomeada pela portaria nº. 11.110 para a empresa:
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRO. DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME – ITEM 01.
Botucatu, 18 de janeiro de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 44.933/15 – Pregão Presencial nº 319/15, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.
Botucatu, 19 de janeiro de 2016.
ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 45.528/15 – Pregão Presencial 321/15, nomeada pela portaria nº. 11.135 para as empresas:-
J.C.F MARANA - ME – ITENS 01 e 02;
DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP – ITENS 04 e 05;
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP – ITEM 07;
M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL ME – ITEM 08;
FRACASSADO – ITENS 03, 06 e 09.
Botucatu, 19 de janeiro de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 45.528/15 – Pregão Presencial nº

321/15, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.
Botucatu, 20 de janeiro de 2016.
CLÁUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA N.º 11
de 13 de janeiro de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - SUBSTITUIR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 43.786/2015 - Pregão n.º 308/2015, pela servidora Andrea Cristina Panhin Amaral.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de janeiro de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de janeiro de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 12
de 18 de janeiro de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 3/2016; Pregão n.º 302/2015; Processo Administrativo nº 43.172/2015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 18 de janeiro de 2016.

Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de janeiro de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 32.085 de 11 de janeiro de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a lotação da servidora LUCIANA IEKER DE LIMA do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social – Creas para a Coordenadoria de Educação Básica, prestando serviços junto ao CEI Horeste Spadotto.

PORTARIA Nº 32.086 de 12 de janeiro de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor FABIO AUGUSTO BORGES DE ABRANTES do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 32.087 de 12 de janeiro de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor ADRIANO MARCELO FIORENTINI do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 32.088 de 13 de janeiro de 2016 - CONCEDER, à servidora SANDRA BENEDITO DE MORAES 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 05/04/16 a 03/06/16.

PORTARIA Nº 32.089 de 13 de janeiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 12/01/16 a 10/02/16 à servidora ERICA JOSIANE DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 32.090 de 13 de janeiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 13/01/16

a 11/02/16 à servidora ELIANE FRANCO ALVES.

PORTARIA Nº 32.091 de 13 de janeiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 12/01/16 a 11/03/16 ao servidor RONALDO APARECIDO DE CAMARGO.

PORTARIA Nº 32.092 de 13 de janeiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 13/01/16 a 11/02/16 à servidora LETICIA TAMARA DE BRITO DAMIANO.

PORTARIA Nº 32.093 de 13 de janeiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 14/01/16 a 28/01/16 à servidora ELISABETE CRISTINA MILANEZI SUMAN DE FARIA.

PORTARIA Nº 32.094 de 13 de janeiro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 14/01/16 a 12/02/16 à servidora SUZANA DA COSTA GUIMARÃES LARA.

Relação dos Servidores que completaram Sexta-Parte no mês de Setembro de 2015	
Registro Interno	Nome do Servidor
22594	ESMAELINA DE PROENCA LEITE
20940	MARIA JOSE ORLANDINI ZUCCARI
24325	PEDRO MARIO DE ANDRADE ESCOBAR
24503	RITA DONIZETE PAULINO SANTOS
24740	TARCIZO SIMONETI JUNIOR
23230	WAGNER WINCKLER

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de Setembro de 2015		
Registro Interno	Nome do Servidor	Nº. Biênios Completados
108	ADILSON ROCHA	16
45926	ANA CAROLINA GAMBINI DE OLIVEIRA	3
51799	ANA CASSIA TAIATELA PRADO	2
35793	ANGELA APARECIDA DE SOUZA	7
16390	ANTONIA MARISA LEONARDO	13
12920	ANTONIO DEL OMO CALIXTO FILHO	14
8672	ANTONIO HENRIQUE N GARCIA	17
17132	AURITA DE SOUZA	13
44571	BERNADETE RIZZO DE ALESSIO	3
116203	CARLA FRANCISCA PINHEIRO DE ALMEIDA	3
44750	CARLOS EDUARDO PEDRERO DE CAMARGO	3
40657	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE PAULA	4
28940	CELMA MARIA PILAN	8
7951	CLAYTON JOSE FORTI JUNIOR	15
26379	CLEUNICE DE SOUZA	9
21504	CRISTINA APARECIDA DA ROCHA DE MATTOS	11
100420	DEISE PAULA ANGELLA CONEGLIAN	16
45985	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	3
9512	ELIO BRUDER	15
41807	ELISANGELA DA SILVA GREGORIO	4
26565	ELIZABETE CRISTINA TEOFILO BRANDAO	9
29041	ELOISA SCHINCARIOL	7
40665	EMANUEL BARCACA	4
22594	ESMAELINA DE PROENCA LEITE	10
46000	EVANDRO RIBEIRO DE BARROS	3
26751	FRANCENILDE CRISTINA DO SANTOS	9
10537	FRANCISCO DE ASSIS TURRIANI MARQUES	17
18988	GISLAINE APARECIDA MENDES DA SILVA	12
34576	HELOISA PAULETTE BASSETTO	6
16675	HERMINIA APARECIDA C.TOZADORE	13
33146	HUMBERTO APARECIDO DE ANDRADE	6
28762	IONE FATIMA MATHIAS	8
26476	ISAIAS DE MATOS	9
34045	JANAINA MARIA LEITE MARQUETI HERZOGENRATH DE BRITO	6
10570	JOAO CARLOS DE SOUZA	21
116564	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	3
115614	JOSE ROBERTO FERREIRA DE BRITO	1
37214	JOSE SILVIO SANTOS	5
54151	JULIANA GUIMARAES	1
50989	JULIANA MARIA VIZENZZOTTO ORPHEO	8
45950	JULIANA RODRIGUES SIMAO GERALDO	3
45977	KARIN CRISTINA CEGIELKOWSKI DE MENEZES	3
19240	LEANDRO TADEU DE OLIVEIRA	12
28657	LIDIANE APARECIDA DOS REIS PINHEIRO	8
45276	LIVIA CRISTINA CARDOSO	3
45195	LUCAS FERREIRA MARCHI	3
53791	LUCIANA APARECIDA DE FREITAS MATEUS VIEIRA	1
45942	LUCIANA APARECIDA PIRES MACHADO	3
26832	LUCIANA MARA GONCALVES RODRIGUES	9
34312	LUCIMARA ELIAS DA SILVA	6
26360	LUIZA JULIA MARIA SANTI COSTA	9
45861	MARCELO BENICA CALABRESE	3
19704	MARCIA CRISTINA CARDOSO	9
51209	MARCIA HELENA CAPOANI FELDBERG	2
16276	MARCIA REGINA GAMBATO M TIEGHI	13
116670	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS	3
12009	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	14
40673	MARCOS VINICIUS LEITE	4
26689	MARCOS VINICIUS PAULETTI	9
45780	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	3
28223	MARIA CLAUDETTE DE CAMARGO FERNANDES	8
18732	MARIA JOSE DA LUZ KETTENER	12
13625	MARIA JOSE DA SILVA	14
20940	MARIA JOSE ORLANDINI ZUCCARI	10
34355	MONICA DOS SANTOS ANDRADE MORRONE	6
50385	NADIA SLEIMAN CARNIETO	2
54267	NELSON JOSE VIEIRA	1

21377	NILSON BREDOFF RODRIGUES	11
11967	ODGER PRADO CASSETTARI	14
30678	PATRICIA BATISTA PINTO	6
24325	PEDRO MARIO DE ANDRADE ESCOBAR	10
7587	PEDRO STRINGUETTA	15
45764	PRISCILA MARTA ANDRINI NEVES	3
45705	PRISCILLA SILVIA HENROZ BOLOGNESI	3
54178	RENATA ANGELICA MARTINELLI MIGUEL	1
24503	RITA DONIZETE PAULINO SANTOS	10
13579	RITA MARCIA LOURENCAO SIMAO GERALDO	14
46159	ROSE DAIANA SANTOS LIMA	3
16721	ROSELI MARIA CASSINELLI SIQUEIRA	13
51829	SANDRA DONIZETE DE BRITO	2
16683	SANDRA MARIA ELIAS MEGID	13
34673	SHEILA FAVORITO MONTEIRO	6
34592	SILVIA HELENA CULICHE GAGGINI	6
48151	STELLA LANGELLI LOPES	7
24740	TARCIZO SIMONETI JUNIOR	10
116653	VALDEMIR MAGALHAES FROIS	1
51837	VERA LUCIA DA ROCHA CAMILO	2
23230	WAGNER WINCKLER	10
34746	WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA	6
115592	WILSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA	1

FAZENDA

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): 26 e 28/01/2016.

Horário(s): 09 h.

Local: Secretaria da Fazenda

Presidida por: César Pereira de Oliveira
Secretariada por: Luis Sérgio de Oliveira
Participantes: Adilson Bongiovanni
Walner Clayton Rodrigues
Marcelo Emilio de Oliveira

Assunto(s) da(s) pauta(s):

- Análise e designação do relator para atuar no processo 39.665/2015, cujos autos versam sobre cancelamento de crédito tributário; e
- Apresentação do relatório conclusivo e votação do mérito ref. processo nº 39.665/2015.

Botucatu, 20 de janeiro de 2016.

César Pereira de Oliveira
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Fiscalização de Terrenos
Edital Nº 1/2016

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua ANGELO MARTIN, 0 Bairro: PARQUE MARAJOARA - Identificado sob número 04.0055.0012, em nome de COSME LUIZ OLIVEIRA FILHO OTS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0363.0035, em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0363.0035 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JAYME FERREIRA LIMA, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0278.0009 em nome de MARILZA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua JAYME FERREIRA LIMA, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0278.0009 em nome de MARILZA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta; artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOSE CARMELLO, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0515.0021 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. A, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0513.0008 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. BRASIL, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0309.0015 em nome de OSVALDO BATISTA SILVA OTS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTONIO RIGATTO, 0 Bairro: VILA SANTA INES - Identificado sob número 02.0054.0024 em nome de JOSÉ ROBERTO DE LALLA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PEDRO DONINI, 0 Bairro: PARQUE SANTO ANTONIO DA CASCATINHA - Identificado sob número 02.0234.0012 em nome de GUSTAVO BERGER ASSUMPCAO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0338.0007 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua IRMAOS CASSETARI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0315.0043 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua TULIO D AIUTO, 0 Bairro: JD IOLANDA - Identificado sob número 15.0374.0008 em nome de SOL MAIOR EMP IMOBILIÁRIOS LTDA., atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LEONILDA VAROLI FACONTI, 10 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0369.0001 em nome de RALFE AUGUSTO DE SOUZA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua HERMES FONSECA, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0338.0057 em nome de JOÃO ALBERTO GONÇALVES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR WALTER MAURICIO CORREA, 0 Bairro: VILA SANTA INES - Identificado sob número 02.0054.0025 em nome de FRANCISCO ELENILSON SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à AV. PREF. JOAQUIM AMARAL AMANDO DE BARROS, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0420.0030 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0338.0001 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CABO ANTONIO TROVAO, 0 Bairro: JARDIM ITALIA - Identificado sob número 15.0392.0017 em nome de ALEXANDRO MENEGASSO BRANDÃO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA PAULO JOAO FERNANDO DAL FARRA, 712 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0309.0009 em nome de FLAVIO HENRIQUE MACHADO DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ABIGAIL SAMPAIO FACONTI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0320.0014 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALFREDO THOMAZ FAZZIO, 0 Bairro: JARDIM CIRANDA - Identificado sob número 11.0004.0020 em nome de CÉLIO ROBERTO MESSIAS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua HARMONIA, 0 Bairro: RECANTO AZUL - Identificado sob número 05.0330.0008 em nome de WELINTON ALVES SILVA , atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ELIAS JOAQUIM, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0479.0002 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA RICARDO ALPIDIO SARZI, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0479.0009 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DA AMIZADE, 0 Bairro: RECANTO AZUL - Identificado sob número 05.0335.0001 em nome de VICENTE FERREIRA RODRIGUES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DA AMIZADE, 0 Bairro: RECANTO AZUL - Identificado sob número 05.0330.0011 em nome de DANIEL MORAES PINTUCCI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua EZEQUIEL THEODORO DE FREITAS, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0308.0032 em nome de IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL O BRASIL, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LEONILDA VAROLI FACONTI, 18 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0369.0002 em nome de RUBENS DE CAMARGO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LEONILDA VAROLI FACONTI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0315.0021 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua HUMBERTO MILANESI JUNIOR, 0 Bairro: JARDIM PARAISO II - Identificado sob número 15.0269.0009 em nome de MARIA BENEDITA DE CAMPOS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0338.0029 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua EZEQUIEL THEODORO DE FREITAS, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0308.0029 em nome de DALVA APARECIDA DOS SANTOS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA PAULO JOAO FERNANDO DAL FARRA, 622 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0309.0001 em nome de QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS LTDA., atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ABIGAIL SAMPAIO FACONTI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0320.0011 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ABIGAIL SAMPAIO FACONTI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0320.0010 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DA ALEGRIA, 00 Bairro: RECANTO AZUL - Identificado sob número 05.0323.0005 em nome de EDGARD ELIAS ALVES RODRIGUES, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua DA ALEGRIA, 00 Bairro: RECANTO AZUL - Identificado sob número 05.0323.0005 em nome de EDGARD ELIAS ALVES RODRIGUES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR BRASIL BLASI, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 07.0292.0005 em nome de EDUARDO ANTONIO DA COSTA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR BRASIL BLASI, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 07.0292.0005 em nome de EDUARDO ANTONIO DA COSTA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR BRASIL BLASI, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 07.0292.0005 em nome de EDUARDO ANTONIO DA COSTA, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua PHILADELFO FERNANDES DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM ALVORADA - Identificado sob número 02.0077.0010 em nome de OTTORINO PESCATORI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0362.0018 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PADRE AGRA, 1130 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 15.0062.0022 em nome de JOAO C.DE ARRUDA OTS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JUSTINO MIRANDA CAMARGO, 0 Bairro: JARDIM CHACARA DOS PINHEIRO – Identificado sob número 15.0290.0038 em nome de ANDRE CHOEFI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SERGIO RODRIGUES ALVES, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0383.0004 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA LEONILDA BENICÁ GOMES, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0214.0042 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0359.0016 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CARLINO DE OLIVEIRA, 0 Bairro: VILA SANTA LUZIA - Identificado sob número 05.0059.0010 em nome de JOSE HORACIO PANHOZZI E OTS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. PRIMAVERA, 510 Bairro: SITIO DE RECREIO VALE DO SOL - Identificado sob número 02.0005.0004 em nome de ERNANDO PEREIRA DE MORAES FILHO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua RODOLFO DEVIDE, 110126 Bairro: VILA SAO LUIZ - Identificado sob número 05.0225.0010 em nome de LOURDES GERMANO DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR JOAO QUEIROZ REIS, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 05.0302.0001 em nome de CLEVER RIBEIRO GOMES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ANA DE OLIVEIRA CAMARGO, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0507.0017 em nome de JOSE ANTONIO DE MORAES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ANA DE OLIVEIRA CAMARGO, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0507.0018 em nome de JOSE ANTONIO DE MORAES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Botucatu, 18 de Janeiro de 2016.

Coordenador de Limpeza Pública

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1839/15 Data de Protocolo: 15/12/2015 CEVS: 350750601-471-000440-1-6 Data de Validade: Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA CNPJ/CPF: 03.476.811/0623-43 Endereço: Avenida SANTANA, 418 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: LAURENT GEORGES ELISABETH CPF: 22880716802 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1507/15 Data de Protocolo: 02/10/2015 CEVS: 350750601-561-000074-1-2 Data de Validade: Razão Social: LEANDRO ARAKELIAN ME CNPJ/CPF: 07.022.979/0001-48 Endereço: AVENIDA MARGINAL, 1050 VILA REAL Município: BOTUCATU CEP: 18606-294 UF: SP Resp. Legal: LEANDRO ARAKELIAN CPF: 32268581810 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 001/16 Data de Protocolo: 04/01/2016 CEVS: 350750601-477-000039-1-3 Data de Validade: 04/01/2017 Razão Social: FARMÁCIA DROGALAR DE BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 53.205.282/0001-20 Endereço: Rua CESÁRIO MOTA, 246 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-720 UF: SP Resp. Legal: APARECIDO JONES TONON CPF: 83480471820 Resp. Técnico: APARECIDO JONES TONON CPF: 83480471820 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17.480 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 025/16 Data de Protocolo: 11/01/2016 CEVS: 350750601-477-000165-1-9 Data de Validade: 12/01/2017 Razão Social: DROGARIA SÃO JUDAS TADEU BOTUCATU LTDA -ME CNPJ/CPF: 19.273.872/0001-51 Endereço: Avenida Conde de Serra Negra, 896 Vila Maria Município: BOTUCATU CEP: 18611-348 UF: SP Resp. Legal: ADAO LUIZ CPF: 21806560844 Resp. Técnico: ADAO LUIZ CPF: 21806560844 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:5956 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1879/15 Data de Protocolo: 23/12/2015 CEVS: 350750601-477-000046-1-8 Data de Validade: 10/04/2016 Razão Social: PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 45.516.507/0001-30 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 524 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: MARCELO JOSÉ PIRES DE CAMPOS CPF: 04903823806 Resp. Técnico: MARCELO JOSÉ PIRES DE CAMPOS CPF: 04903823806 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:15273 UF:SP Resp. Técnico: DANIELA LÚCIA DOS SANTOS G DA CUNHA CPF: 29154989892 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35091 UF:SP Resp. Técnico: SANDRAREGINA ZEUGNER BERTOTTI CPF: 17032119875 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29823 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 013/16 Data de Protocolo: 06/01/2016 CEVS: 350750601-477-000086-1-3 Data de Validade: 12/01/2017 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICALTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0074-82 Endereço: DOM LÚCIO, 340 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. Legal: MARCELO DELFINI CAÑÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: PRISCILA APARECIDA FUMIS CPF: 28586426806 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:134604-8 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA INNOCENTI FULAN CPF: 38989788854 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78548 UF:SP Resp. Técnico: DAIANE CORREA DOS SANTOS CPF: 33308601893 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70.705 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1883/15 Data de Protocolo: 29/12/2015 CEVS: 350750601-477-000012-1-0 Data de Validade: 12/01/2017 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0010-18 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 677 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP Resp. Legal: RICARDO DELFINI CAÑÇADO CPF: 10713011874 Resp. Técnico: TATIANE DE MARIO VILLAS BOAS CPF: 27646791814 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26041 UF:SP Resp. Técnico: HELOISA DE CARVALHO SAMPAIO CPF: 36365445865 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78.366 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA WAGNER SIMON CPF: 30185710883 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53.284 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 021/16 Data de Protocolo: 08/01/2016 CEVS: 350750601-863-001114-1-4 Data de Validade: 12/01/2017 Razão Social: DANIELISO RENATO FUSCO CNPJ/CPF: 28458226855 Endereço: Rua pinheiro machado, 689 vl. são lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP Resp. Legal: DANIELISO RENATO FUSCO CPF: 28458226855 Resp. Técnico: DANIELISO RENATO FUSCO CPF: 28458226855 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:115.708 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 055/16 Data de Protocolo: 15/01/2016 CEVS: 350750601-863-001165-1-3 Data de Validade: 15/01/2017 Razão Social: JULIANA BAPTISTA FATTORI CNPJ/CPF: 33713064881 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 157 6º andar CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 020/16 Data de Protocolo: 08/01/2016 CEVS: 350750601-863-001113-1-7 Data de Validade: 12/01/2017 Razão Social: MARCOS MITSUO SEKI CNPJ/CPF: 26741029850 Endereço: Rua pinheiro machado, 689 vl. são lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP Resp. Legal: MARCOS MITSUO SEKI CPF: 26741029850 Resp. Técnico: MARCOS MITSUO SEKI CPF: 26741029850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111.952 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 028/16 Data de Protocolo:12/01/2016 CEVS: 350750601-865-000057-1-1 Data de Validade: 12/01/2017 Razão Social: IARA CRISTINA BUENO CNPJ/CPF: 28077306802 Endereço: Avenida SANTANA , 340 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: IARA CRISTINA BUENO CPF: 28077306802 Resp. Técnico: IARA CRISTINA BUENO CPF: 28077306802 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:81.679 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 014/16 Data de Protocolo: 06/01/2016 CEVS: 350750601-865-000213-1-8 Data de Validade: 07/01/2017 Razão Social: LUCIANA GALVANO BARBOSA CNPJ/CPF: 26023566898 Endereço: Rua Magnólia, 190 Jardim Bom Pastor Município: BOTUCATU CEP: 18607-670 UF: SP Resp. Legal: LUCIANA GALVANO BARBOSA CPF: 26023566898 Resp. Técnico: LUCIANA GALVANO BARBOSA CPF: 26023566898 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:9.357 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 018/16 Data de Protocolo: 08/01/2016 CEVS: 350750601-477-000082-1-4 Data de Validade: 12/01/2017 Razão Social: R. A . C TREVIZO ME CNPJ/CPF: 09.193.089/0001-24 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 633 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: ROSEMEIRE APARECIDA CALVI TREVIZO CPF: 13521807827 Resp. Técnico: LUIZ FERNANDO TREVIZO CPF: 07200976814 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:321063503 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 011/16 Data de Protocolo: 06/01/2016 CEVS: 350750601-865-000351-1-4 Data de Validade: 12/01/2017 Razão Social: SÔNIA REGINA RIBEIRO SACAMONI GARDENAL CNPJ/CPF: 07200907847 Endereço: Rua Doutor Cardoso de Almeida, 554 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: SÔNIA REGINA RIBEIRO SACOMANI GARDENAL CPF: 07200907847 Resp. Técnico: SÔNIA

REGINA RIBEIRO SACOMANI GARDENAL CPF: 07200907847 CBO: 07925 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:07836 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1848/15 Data de Protocolo: 15/12/2015 CEVS: 350750601-871-000055-1-7 Data de Validade: 08/01/2017 Razão Social: FERNANDO CESAR DOS SANTOS & CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 14.849.055/0001-85 Endereço: Rua ANTÔNIO HERMELINDO SOARES, 80 VILA SÃO LUIZ Município: BOTUCATU CEP: 18603-155 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO CESAR DOS SANTOS CPF: 31332014844 Resp. Técnico: FERNANDO CESAR DOS SANTOS CPF: 31332014844 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:026.095 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010/16 Data de Protocolo: 06/01/2016 CEVS: 350750601-464-000003-1-0 Data de Validade: 12/01/2017 Razão Social: MEDECELL DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 03.870.908/0001-44 Endereço: Rua MAGNÓLIA, 440 JARDIM BOM PASTOR Município: BOTUCATU CEP: 18607-670 UF: SP Resp. Legal: MOACYR RAMOS BIGHETTI CPF: 07347186838 Resp. Técnico: MILTON NITSCHKE JÚNIOR CPF: 07288554880 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13.510 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 015/16-A Data de Protocolo: 07/01/2016 CEVS: 350750601-869-000015-1-1 Data de Validade: Razão Social: VERA LUCIA ROBLES SILVA CNPJ/CPF: 09370178848 Endereço: Rua Domingos Soares de Barros, 201 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. Legal: VERA LÚCIA ROBLES SILVA CPF: 09370178848 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 044/16 Data de Protocolo: 07/01/2016 CEVS: 350750601-869-000080-2-8 Data de Validade: 12/01/2017 Razão Social: VERA LUCIA ROBLES SILVA CNPJ/CPF: 09370178848 Endereço: Rua domingos soares de barros, 201 centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. Legal: VERA LÚCIA ROBLES SILVA CPF: 09370178848 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 016/16 Data de Protocolo: 07/01/2016 CEVS: 350750601-863-000018-1-3 Data de Validade: 12/01/2017 Razão Social: OLAVO HENRIQUES CNPJ/CPF: 02091841838 Endereço: Rua CURUZU, 373 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. Legal: OLAVO HENRIQUES CPF: 02091841838 Resp. Técnico: OLAVO HENRIQUES CPF: 02091841838 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:27948 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1777/15 Data de Protocolo: 03/12/2015 CEVS: 350750601-863-001163-1-9 Data de Validade: 04/12/2016 Razão Social: CRISTIANE FARIAS SILVA CNPJ/CPF: 19154599822 Endereço: Praça comendador emilio pedutti, 134 centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-410 UF: SP Resp. Técnico: CRISTIANE FARIAS SILVA CPF: 19154599822 CBO: CRO No. Inscr.:92501UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 019/16 Data de Protocolo: 08/01/2016 CEVS: 350750601-863-000324-1-7 Data de Validade: 12/01/2017 Razão Social: NOÉ LUIZ MENDES DE MARCHI CNPJ/CPF: 08932199833 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 VILA SÃO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. Legal: NOE LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 08932199833 Resp. Técnico: NOE LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 08932199833 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1838/15 Data de Protocolo: 15/12/2015 CEVS: 350750601-872-000023-1-3 Data de Validade: 15/12/2016 Razão Social: INSTITUTO RUACH CNPJ/CPF: 51.516.839/0001-18 Endereço: Rua LUIS CASTELLETTE, 347 RUBIÃO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-092 UF: SP Resp. Legal: EDUARDO AVILA DA SILVA CPF: 00424453886 Resp. Técnico: FERNANDO ZAGO CPF: 14137106894 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:52.341 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

AUTOS DE INFRAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: Amauri de Jesus Almeida
CPF – 405.818.178-85
Endereço: Rua Leontino Teixeira Pinto,294
Jardim Botucatu – Botucatu – SP
Auto de infração – nº 272
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência– AIP nº 1281
Considerando o disposto nos art. 196 da Const. Federal do Brasil 1988 c/c art. 122 inc. e XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98 c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98. Processo: 041079/2015.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 22 de Janeiro de 2016.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

Republicação do Decreto nº 10.413, de 16 de dezembro de 2015, por conter erro material.

DECRETO Nº 10.413

de 16 de dezembro de 2015.

"Dispõe sobre permissão de uso de bens públicos à Associação de Moradores Aldeia e dá outras providências".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que referido loteamento foi registrado consoante Processo nº 8/2010 – Corregedoria Permanente nos termos da Matrícula nº 10.560, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu;

CONSIDERANDO que referido loteamento não possui ligações com a malha do sistema viário com outros loteamentos;

CONSIDERANDO que as áreas públicas do loteamento, de acordo com o § 1º, do artigo 4º e 22, da Lei Federal nº 6.766/79, são de domínio do Município de Botucatu;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo que deu origem ao loteamento em questão;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do artigo 83, da Lei Orgânica do Município de Botucatu,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, o uso dos bens públicos do loteamento CONDOMÍNIO ALDEIA a Associação de Moradores Aldeia, inscrita no CNPJ 03.824.338/0001-56, mediante termo de permissão de uso que faz deste, parte integrante.

Art. 2º A permissão que trata o artigo anterior, dado seu caráter precário poderá ser revogada, por interesse público, independentemente de quaisquer tipos de indenizações, a qualquer título.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de dezembro de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de dezembro de 2015, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.433

de 18 de janeiro de 2016.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 1.204/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$5.506,56 (cinco mil quinhentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), obedecendo a seguinte natureza de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.04.01.12.122.0004.2100.3.3.90.93	Educação	02	5.506,56

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$5.506,56 (cinco mil quinhentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de janeiro de 2016.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de janeiro de 2016 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

ERRATA

O Decreto nº 10.397, de 11 de dezembro de 2015, publicado no Semanário Oficial nº 1.344-Suplemento, pag. 2:

Onde se lê: Supervisor de Trânsito: Rogério Fumes

Leia-se: Supervisor de Trânsito: Rodrigo Fumis



CAIXA

Termo Aditivo Padrão – Trabalho Social - Convênio - Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos Fundo de Arrendamento Residencial

Grau de sigilo
#PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV-FAR

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Fabiano Simioni, brasileiro(a), economista(a), portador(a) da Carteira de Identidade 26.822.728-7, expedida pela SSP/SP e CPF 260.095.238-18, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de Segundo Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, livro 3040, fls. 184/185, substabelecimento lavrado em notas do Ofício de Terceiro Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro 944, fls. 017/020, doravante denominada CAIXA e, de outro lado o Município de Botucatu/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 46.634.101/0001-15 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por João Cury Neto, portador(a) da Carteira de Identidade 19.683.026-6, expedida pela SSP/SP, CPF 148.207.338-26, residente e domiciliado à Rua Cardoso de Almeida, nº 310 - Botucatu/SP, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

1. OBJETO - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2. **PRazo** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Conjunto Residencial Caimã, cadastrado no SIAPF sob o nº 0390.677-13, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 06 (seis) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

2. PUBLICAÇÃO - A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

3. FORO - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária São Paulo.

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

BAURU, 15 de MAIO de 2015

Local/Data

FABIANO SIMIONI - EM NOME DO FAR

JOÃO CURY NETO - PELA CONVENIADA

Testemunhas

Nome: Elisabete Petrongari Tonin
CPF: 029.248.918-84

Nome: Wanderley Ap. Prestes dos Santos
RG: 35.130.158-7
CPF: 274.424.118-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Adita Convênio 109/2014

CAIXA

Termo Aditivo Padrão – Trabalho Social - Convênio - Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos Fundo de Arrendamento Residencial

Grau de sigilo
#PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV-FAR

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Fabiano Simioni, brasileiro(a), economista(a), portador(a) da Carteira de Identidade 26.822.728-7, expedida pela SSP/SP e CPF 260.095.238-18, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de Segundo Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, livro 3040, fls. 184/185, substabelecimento lavrado em notas do Ofício de Terceiro Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro 944, fls. 017/020, doravante denominada CAIXA e, de outro lado o Município de Botucatu/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 46.634.101/0001-15 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por João Cury Neto, portador(a) da Carteira de Identidade 19.683.026-6, expedida pela SSP/SP, CPF 148.207.338-26, residente e domiciliado à Rua Cardoso de Almeida, nº 310 - Botucatu/SP, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

1. OBJETO - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2. **PRazo** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Conjunto Residencial Caimã, cadastrado no SIAPF sob o nº 0390.677-13, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 06 (seis) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

2. PUBLICAÇÃO - A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

3. FORO - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária São Paulo.

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

BAURU, 13 de NOVEMBRO de 2015

Local/Data

FABIANO SIMIONI - EM NOME DO FAR

JOÃO CURY NETO - PELA CONVENIADA

Testemunhas

Nome: Elisabete Petrongari Tonin
CPF: 029.248.918-84

Nome: Danilo Martins Fazzio
CPF: 220.808.750-50

VAS redobra combate ao mosquito da dengue

[foto Rodrigo Iais/VAS]

Uma piscina ou até mesmo uma tampinha jogada no quintal. Não importa o tamanho. Para o mosquito *Aedes aegypti*, basta um recipiente que acumule água limpa e parada para que ele se prolifere. E o inseto é mesmo resistente. Pode esperar grudado, na borda de um recipiente vazio, um período de um ano, até que a próxima chuva ajude a eclodir seus ovos. Em dez dias ele já pode voar e buscar alimento.

O grande problema é que seu alvo é o sangue do ser humano. E outra: tem hábitos domésticos. Circulam em um raio de até 200 metros de onde nasceram. Portanto, se tem água parada dentro da sua residência, provavelmente este hóspede indesejável pode estar mais perto de você e de sua família.

Por isso a Vigilância Ambiental em Saúde de Botucatu tem buscado fazer seu melhor. Apenas no ano passado, seus agentes realizaram mais de 111 mil visitas a imóveis da Cidade em diversas frentes de ações como controle de criadouros, nebulizações, levantamento de infestação, entre outras. Além disso, nunca se falou tanto sobre dengue como em 2015. Em todo o Brasil foram mais de 1,5 milhão de casos. Tudo noticiado através da TV, rádio, jornal, internet e campanhas publicitárias. Isso quer dizer: informação não faltou.

“Não é possível que as pessoas ainda não saibam nada sobre o mosquito, como ele se procria e as doenças que ele pode transmitir ao ser humano. A Saúde Pública não pode ficar limitada às ações do poder público. Enquanto não houver uma conscientização coletiva, o mosquito continuará a vencer essa guerra. Basta que cada um de nós seja um vigilante e faça a lição de casa, eliminando potenciais criadouros do *Aedes*”, enfatiza Rodrigo Iais da Silva, diretor do Departamento de Saúde Ambiental e Animal da Secretaria Municipal da Saúde.

“Vale lembrar que, ao contrário que muita gente pensa, mais de 80% dos criadouros com larva do mosquito transmissor estão dentro do perímetro da residência e não em terrenos baldios ou perímetro externo. Esses criadouros são recipientes servíveis ao morador. Mas apesar do pouco uso, não são descartados como lixo. Por isso, criar uma rotina semanal para uma vistoria em recipientes ou estruturas que possam acumular água em casa é a forma mais eficiente de se evitar uma

epidemia”, complementa.

A dengue é uma doença infecciosa febril aguda, que pode ter manifestações assintomáticas até quadros graves e fatais. Os sintomas característicos da dengue são: febre alta [acima de 38°C], dores intensas de cabeça, no fundo dos olhos, e por todo corpo, onde também podem aparecer manchas vermelhas.

Ao identificar esses sinais clássicos de dengue, a pessoa deve procurar atendimento médico imediatamente e ficar em repouso permanente de 10 a 15 dias. Neste período, a Secretaria Municipal da Saúde, através da VAS, iniciará todas as atividades necessárias para evitar a transmissão da doença no Município.

O *Aedes aegypti* mede menos de um centímetro, tem aparência inofensiva, cor café ou preta e listras brancas no corpo e nas pernas.

Um mosquito, três doenças

Em 2015, a epidemia de dengue, que grande parte do País sofreu, também refletiu em Botucatu. Foram 735 casos confirmados [663 autóctones e 72 importados]. A esmagadora maioria no primeiro semestre. Nos últimos seis meses do ano passado houve uma expressiva queda da doença, com apenas 15 casos confirmados, sendo oito importados. Apesar desses números, vale ressaltar que Botucatu nunca registrou uma morte sequer relacionada à dengue.

No último levantamento dos níveis de infestação do vetor realizado no Município, 0,8% dos imóveis pesquisados havia a presença de criadouros com larvas do mosquito da dengue. De acordo com a Organização Mundial da Saúde a classificação é determinada da seguinte maneira: 0 a 1% dos imóveis com larvas positivas - satisfatório; 1,1% a 3,9% sinal de alerta; acima de 3,9% - risco de epidemia.

Mas a volta do período de chuvas reascende o sinal de alerta. Inclusive para outras doenças que podem ser transmitidas pelo *Aedes aegypti*, como a zika vírus e chikungunya. Esta última, por sinal, já foi detectada em Botucatu em novembro do ano passado, quando um morador do distrito de Rubião Júnior foi infectado na cidade nordestina de Custódia (PE).

“A partir desta notificação, todas as ações de controle do vetor foram desencadeadas pela Vigilância Ambiental em Saúde, evitando-se, assim, uma transmissão no município. A Secretaria de Saúde



Ano passado foram mais de 100 mil visitas com diversas ações, como a nebulização

vem se preparando, antecipadamente, para tomada de ações, caso haja mudança no comportamento epidemiológico dos vírus transmitidos pelo *Aedes aegypti*”, informa Silva.

Mais informações

Vigilância Ambiental em Saúde

Telefones (14) 3813-5055 / 150

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira - das 7 horas às 16h30

Dicas de combate ao mosquito

- Manter a caixa d'água sempre fechada e vedada adequadamente
- Limpar periodicamente as calhas

da casa

- Não deixar acumular água sobre lajes, imperfeições do piso e recipientes
- Lavar, com escova e sabão, a parte interna e borda de recipientes que possam acumular água (ex: bebedouros de animais)
- Não expor recipientes à chuva, deixando eles sempre em lugares cobertos e de cabeça para baixo
- Jogar desinfetante, detergente ou sabão em pó em ralos pouco utilizados
- Não deixar acumular água nos pratos dos vasos de plantas

